



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO

Eu, **Paulo Cesar Porretti**, Presidente da Câmara Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me foram conferidas, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 75 incisos I e II da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO a DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS que informa a existência de recursos suficientes, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO por COMPRA DIRETA.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à aquisição/contratação, conforme abaixo descrito:

| Fornecedor: | Valor: |
|--|-----------------|
| Tacseg Consultoria & Assessoria LTDA CNPJ: 13.005.201/0001-23 | Total: 3.000,00 |
| Bem/Serviço: Contratação de empresa especializada, pelo prazo de 12 meses, para fornecimento de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional; LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho; Treinamentos de acordo com a necessidade da contratante; Envios ao E-Social de todas as informações (S-2210; s-2220; s-2240); Investigações e análises de acidentes; visitas periódicas de acordo com as necessidades da contratante. Avaliação de ambiente com todas especificações inclusas (vibração, calor, ruído, de acordo com as normas técnicas). Informação direta pela contratada ao sistema E-Social via software próprio bem como todas as movimentações durante o período de vigência do contrato. | |
| Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso I e II, da Lei nº 14. 133/21. | |

AUTORIZO ainda, a requisição do início da prestação do serviço conforme a necessidade, durante a vigência do processo e o empenho das despesas nas devidas rubricas orçamentárias, cujo pagamento far-se-á à vista, após a entrega do material.

DETERMINO, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Emilianópolis, 13 de maio de 2.024.

Paulo Cesar Porretti
Presidente da Câmara Municipal

